Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5255923-74.2023.8.21.0001/RS

AUTOR: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE MUNICRED - FALIDA

DESPACHO/DECISÃO

Considerando o parecer favorável do Ministério Público (evento 149, PROMOÇÃO1), acolho os pedidos formulados pela administradora judicial (evento 141, PET1 e evento 144, PET1) e determino:

1. A expedição de alvará no montante de R$ 7.533,65 (sete mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos, referente ao valor devido aos antigos patronos, para crédito na conta do Banco Inter 077, ag.: 0001, cc: 2417100-0, de titularidade do requerente da petição evento 138, PET1.

2. Ciente das considerações apresentadas no relatório previsto no art. 22, III, alínea e, da Lei 11.101/2005

3. Ausente impugnação, homologo o laudo de avaliação apresentado no evento 130, ANEXO2, intime-se o Leiloeiro para que adote as providências necessárias a alienação de tais bens, sugerindo datas para a sua hasta.

Cumpra-se.

Intimem-se.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 15/8/2024, às 16:23:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10065611986v5** e o código CRC **d4faa2de**.